

## INDICAÇÃO Nº 0051/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal da Educação no sentido de disponibilizar professora estagiária para atuar juntamente com a professora titular em salas de aula que tenham mais de 25 alunos, principalmente no ensino infantil.

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal da Educação no sentido de disponibilizar professora estagiária para atuar juntamente com a professora titular em salas de aula que tenham mais de 25 alunos, principalmente no ensino infantil.

### **JUSTIFICATIVA:**

O professor encontra enormes dificuldades em trabalhar individualmente o aluno quando a classe excede o número recomendado.

Uma professora estagiária, atuando em conjunto, seria o ideal nesses casos, com todos os alunos recebendo uma atenção igualitária.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de março de 2011.**

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

**Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**  
PSDB - autor

**Flávio Alex Maduro**  
DEM - autor

**Nilza Marciano de Paiva Lima**  
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 15/03/2011	Despacho em 15/03/2011
Secretaria - Providenciado em: ___/___/____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente